



OFICINA DO CES

ces

Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

CARLOS NOLASCO

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS:
CONCEITOS, TIPOLOGIA E TEORIAS**

**Março de 2016
Oficina n.º 434**

Carlos Nolasco

**Migrações internacionais:
Conceitos, tipologia e teorias**

**Oficina do CES n.º 434
Março de 2016**

OFICINA DO CES

ISSN 2182-7966

Publicação seriada do

Centro de Estudos Sociais

Praça D. Dinis

Colégio de S. Jerónimo, Coimbra

Correspondência:

Apartado 3087

3000-995 COIMBRA, Portugal

Carlos Nolasco*

Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias

Resumo: As migrações internacionais são um dos mais relevantes fenómenos sociais do mundo contemporâneo. Sendo os fluxos de pessoas recorrentes ao longo da História, os atuais movimentos migratórios são no entanto marcados por uma significativa multiplicidade de experiências que dificultam a sua conceitualização, e que pela forma como acontecem, bem como pelo volume implicado, suscitam diversas interpretações. Neste texto problematiza-se a complexidade das migrações internacionais através da sua diversidade concetual e dos múltiplos critérios tipológicos de caracterização. Apresentam-se as teorias mais recorrentes sobre as causas e consequências das migrações: autores clássicos; teoria neoclássica; teoria dos mercados segmentados; teoria do sistema-mundo; e teoria dos sistemas migratórios.

Palavras-chave: mobilidade, migrações internacionais, teorias migratórias.

Introdução

As migrações são um tema recorrente no âmbito das ciências sociais, nos argumentos políticos e no quotidiano do senso comum. Utilizado para referir um dos fenómenos sociais mais significativos do mundo contemporâneo, o conceito de “migração”, bem como as suas derivações, nomeadamente “emigrante” e “imigrante”, banalizaram-se ao ponto de, em muitas circunstâncias, serem assumidos de forma acrítica e simplista, com a consequência de reduzir a complexidade do fenómeno migratório a um simples movimento de pessoas. A objetivação terminológica por parte do meio científico torna-se uma necessidade quando confrontada com os factos migratórios, de forma a questionar as categorias e entendimentos preconceituosos, estereotipados e simplistas, que sobre essa realidade são elaborados por diversos protagonistas. A este propósito, por exemplo, pode referir-se a distinção feita em muitas sociedades recetoras de migrantes, designando com termos diferenciados indivíduos que compartilham a mesma categoria concetual: *migrantes* são os indivíduos provenientes de países da periferia europeia, africanos ou sul-americanos, e que têm um estatuto profissional indiferenciado, sendo que essa designação comporta uma carga negativa; *estrangeiros*

* Investigador em pós-doutoramento no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, integrando o Núcleo de Estudos sobre Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz. É doutorado em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. No âmbito do pós-doutoramento realiza investigação na área das migrações de trabalho desportivo, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ref. SFRH/BPD/95320/2013). Contacto: cmsnolasco@ces.uc.pt.

são os provenientes de países centrais, ou os indivíduos que possuem um estatuto social e profissional relevante. Por outro lado, a ausência de definições claras e a diversidade de categorias migratórias utilizadas, juntamente com a dificuldade de quantificar as deslocações, são obstáculos à elaboração de diagnósticos que permitam, numa escala global, conhecer e desenvolver políticas adequadas sobre a realidade de um dado momento e lugar.

Este texto procura problematizar a complexidade das migrações internacionais através da referência a várias possibilidades conceituais e aos critérios mais frequentes na categorização dos movimentos migratórios, bem como a uma diversidade de critérios tipológicos. Apresentam-se também as leituras teóricas mais recorrentes sobre as causas e consequências das migrações, começando pelos autores clássicos da sociologia, seguindo-se a teoria neoclássica com os respetivos fatores *push/pull*, depois a teoria dos mercados segmentados, a teoria do sistema-mundo e a teoria dos sistemas migratórios. Não sendo exaustiva, a referência a este elenco de teorias sugere a inexistência de uma teoria geral das migrações, e a necessidade de uma complementaridade de análises.

Concetualização e tipologias das migrações internacionais

Todo o exercício de definição de conceitos mais não é do que uma tarefa de inclusão e exclusão de características, dimensões e dinâmicas num tipo ideal que se pretende ilustrativo da realidade. Esse exercício comporta a dificuldade na elaboração de fronteiras conceituais rígidas, as quais podem ser ilusórias quando referidas a uma realidade tão maleável como a das migrações. A maleabilidade conceitual de “migrações” varia num intervalo entre dois extremos dicotómicos, em que num dos lados a definição é tão ampla que inclui todas as formas de mobilidade, e no outro, pelo contrário, é tão restrita que exclui da conceção determinados movimentos. Por isso,

uma definição rigorosa da noção de ‘migrações’ é mais complexa do que, à primeira vista, poderia parecer. Apesar de ser fácil distinguir, em certos contextos, um ‘migrante’ de um ‘não migrante’, a quantidade de situações ‘mistas’ coloca problemas inesperados a uma definição do termo. (Peixoto, 1998: 13)

Não existindo uma definição exclusiva e consensual que diferencie de forma clara os movimentos populacionais que são migratórios e as subcategorias que a partir daí decorrem, torna-se necessário recensear conceitualmente o termo migrações.

A maioria das definições faz referência a um conjunto de aspetos que consideram as migrações como a deslocação de seres humanos no espaço e tempo que, percorrendo pequenas ou grandes distâncias, no decorrer de um curto ou longo período de tempo, mudam de residência. Para Everett Lee, as migrações são todos os movimentos que implicam uma mudança de residência permanente ou semipermanente, não tomando em conta a distância como critério, considerando como migração a simples mudança de habitação num mesmo bairro, ou a mudança de habitação quando alguém vai viver para outro país (Lee, 1966: 49). Por sua vez, William Petersen define como migração o movimento relativamente permanente de pessoas ao longo de uma distância significativa, dizendo que o tempo mínimo de permanência deverá ser um ano, sendo esse movimento classificado como visita se for inferior, e que por “distância significativa” podem existir vários entendimentos, nomeadamente geográficos e sociais (Petersen, 1968: 286 e 287). A definição das Nações Unidas, ao dizer que um migrante é todo aquele que ao ir para outro país muda a sua residência habitual, afirma que a migração é uma mudança de espaços político-administrativos com alguma duração, por implicar uma alteração de residência, e permitindo assim uma distinção entre migrações e outras formas de mobilidade que não têm implícita essa mudança de residência (UN, 1998: 17).

Tratando-se de um fenómeno simultaneamente espacial e temporal, todas as definições do que são migrações são arbitrárias, na medida em que não há consenso relativamente à amplitude geográfica a percorrer, nem à duração da permanência no destino, nem tão pouco às consequências sociais implicadas no movimento para que o mesmo possa ser considerado como migratório. Por consequência, as definições de migrações revelam-se insuficientes na aspiração de cobrir todas as dimensões e facetas de um fenómeno tão heterogéneo.

Relativamente ao espaço, a referência pode ser feita à simples alteração de residência entre zonas urbanas de uma mesma cidade, bem como à mudança de um país para outro. Contudo, a realidade encarrega-se de mostrar a ilusão dos limites de fronteiras, como sucedeu, por exemplo, com a dissolução da União Soviética e a recomposição desse espaço. As novas fronteiras, resultantes dos processos de independência das repúblicas, suscitaram uma pluralidade de situações envolvendo migrações dentro, para dentro e para fora dos novos Estados, deslocações voluntárias e involuntárias, e situações em que não foram as pessoas que migraram mas sim as

fronteiras e as suas nacionalidades.¹ Situação idêntica foi vivida noutros espaços, nomeadamente no desmantelamento da República da Jugoslávia com a dissolução das fronteiras políticas, sociais e identitárias.²

Quanto à variável tempo, a questão coloca-se relativamente à duração mínima do movimento migratório para que alguém possa ser considerado como migrante. Inicialmente a Organização das Nações Unidas (UN, 1953) recomendou que para se ser considerado migrante tinha que se permanecer no estrangeiro por um período de um ano. Mais tarde, essa entidade (UN, 1998: 9) estabeleceu uma distinção entre migrantes de longa e curta duração, cuja diferença é determinada pelo limite de 12 meses, de permanência ou não no estrangeiro. Assim, também relativamente ao tempo encontram-se situações díspares em que as considerações sobre migrações acabam por variar entre dois extremos: as migrações permanentes e as temporárias. Alguém que vai viver para outro país, aí estabelecendo residência, integrando-se socialmente, permanecendo sem nunca mais regressar ao país de origem, como aconteceu com inúmeros portugueses que emigraram para o Brasil, continuará a ser um migrante?³ E quem sai do país de origem, por curtos períodos de tempo, coincidentes com tarefas laborais, nunca estabelecendo residência no país de destino, como sucede com muitos trabalhadores da construção ou trabalhadores de tarefas sazonais, não deverá ser considerado migrante?

Duração do movimento e distância percorrida são, contudo, variáveis insuficientes para cobrir todas as possibilidades da realidade migratória. A complementar espaço e tempo adiciona-se a variável social. Assim, a mobilidade no espaço e a sua durabilidade no tempo, para se constituírem como movimento migratório, têm que ter consequências sociais. Consequências para o imigrante ao nível da alteração dos contextos de relacionamento social, bem como da modificação do seu estatuto social e jurídico.

¹ Por exemplo, os 25 milhões de russos que viviam fora do espaço da República russa, e que até aí eram cidadãos soviéticos, confrontaram-se de repente com todas estas circunstâncias. Para dar resposta à complexidade da situação, estabeleceram-se novas categorias de migrantes, tais como “povos anteriormente deportados” (comunidades que foram deslocadas à força durante o regime estalinista), “migrantes ecológicos” (populações obrigadas a deslocarem-se em virtude de desastres ambientais), e “reinstalação involuntária de pessoas” (aqueles que foram obrigados a mudar-se para o país da sua cidadania em consequência de circunstâncias que punham em causa as suas vidas) (CMMI, 2005: 8).

² A Jugoslávia era constituída por sete repúblicas (Sérvia, Croácia, Eslovénia, Bósnia-Herzegovina, Macedónia e Montenegro), duas províncias autónomas (Vojvodina e Kosovo), seis grupos nacionalistas (sérvios, croatas, eslovenos, macedónios, montenegrinos e muçulmanos), várias minorias étnicas (húngaros, checos, albaneses, búlgaros, entre outros), três línguas oficiais (servo-croata, macedónio e esloveno), dois alfabetos oficiais (latino e cirílico). Toda esta diversidade, unificada sob o regime de Tito, explodiu violentamente em anseios nacionalistas de recriação de fronteiras, obrigando à redefinição de identidades, de nacionalidades, de espaços de pertença e a processos inesperados de migrações.

³ A este propósito consultar Lobo, 2000.

Também relativamente às questões sociais, a elaboração de uma definição genérica de migração confronta-se com situações de exceção que dificultam o exercício de generalização.⁴ Contudo, como refere John Jackson, “não deixa de ser significativo que pensemos quase sempre nos migrantes como pessoas que mudam de casa e de local de residência, num processo em que a mudança de local de trabalho surge de braço dado com a quebra de antigos laços sociais e a constituição de novos” (1991: 2). Segundo o referido autor, o fenómeno migratório define-se assim numa tripla dimensão:

Em primeiro lugar teremos que encarar a migração como [...] uma marcada movimentação através de uma fronteira administrativa bem definida [...]. Em segundo lugar, a migração terá de ser um fenómeno contínuo dentro de um dado limite temporal [...]. Terceiro, a migração terá de envolver necessariamente uma transição social bem definida, implicando uma mudança de estatuto ou uma alteração no relacionamento com o meio envolvente, quer físico quer social. (*ibidem*: 5-6)

Assim entendidas, as migrações internacionais distinguem-se de outras formas de mobilidade, as quais, por não implicarem mudança de residência, redefinição das relações pessoais, reorganização das actividades vitais, e serem transitórias, não podem ser consideradas como migratórias. Encontram-se nestas circunstâncias os movimentos turísticos, as viagens de negócios, as deslocações religiosas, entre outros.

Na referência às migrações internacionais, para além das variáveis espaço, tempo e sociabilidades, há outro importante elemento a assinalar, a questão política. Ou seja,

as migrações internacionais estão sujeitas a um sancionamento político dos Estados envolvidos no sistema migratório, o que altera significativamente a ação das determinantes económicas e sociais, conferindo especificidade aos processos migratórios interestatais. (Baganha, 2001: 135)

⁴ Há circunstâncias em que migrações internas implicam uma mais significativa alteração das condições sociojurídicas do que em circunstâncias de migrações internacionais. Na China, por exemplo, há processos migratórios internos, onde se tem que percorrer enormes distâncias, o que implica a mudança para contextos culturais estranhos, bem como a convivência com grupos étnicos distintos, como é o caso dos indivíduos da etnia Uigar, originários da província de Xinjiang na parte ocidental da China quando se deslocam para as cidades de leste. Na União Europeia, pelo contrário, há migrações internacionais em que os indivíduos cobrem curtas distâncias, deslocando-se para contextos com os quais mantêm afinidades culturais, e onde o seu estatuto de cidadania se mantém intacto.

Assim, para que as migrações internacionais aconteçam não basta que existam disparidades de rendimento entre países, ou vontade de sair e desejo de entrar noutro país. É o exercício do direito de soberania de controlar quem pode entrar, permanecer e pertencer ao Estado-nação que define as migrações internacionais como um processo social específico. Essa especificidade decorre do seu insuperável caráter político, na medida em que o processo migratório implica não apenas uma realocação física mas também uma mudança de jurisdição e de pertença (Zolberg, 1989: 405).

Tipologia das migrações

O exercício de concetualização das migrações tornou evidentes as distinções entre diferentes tipos de migrantes. A complexidade, pluralidade e multiplicidade das possibilidades migratórias suscita a necessidade de simplificação do fenómeno através de exercícios de “tipologização” em diferentes categorias de acordo com as suas características mais evidentes. Uma das primeiras tipologias foi elaborada em 1925 por Henry P. Fairchild. Face à necessidade de clarificar formas de deslocação humana, e desde uma perspectiva história, Fairchild distinguiu quatro tipos de mobilidade: *invasão*, exemplificada com a invasão visigoda durante o império romano; *conquista*, cuja mobilidade resulta da iniciativa de povos com cultura superior; *colonização*, na qual os países mais fortes descobrem e submetem povos mais débeis; *imigração*, com a deslocação pacífica de indivíduos entre países que têm aproximadamente o mesmo desenvolvimento civilizacional. Segundo o Fairchild, as causas para estes distintos movimentos migratórios têm que ser muito poderosas, porque a tendência do ser humano é permanecer no local ao qual pertence (Fairchild, 1925: 2 e 9).

Em 1958 William Petersen, de forma ambiciosa, elabora uma tipologia geral das migrações. O texto de Petersen começa por assumir uma contestação a alguns dos pressupostos de Fairchild, nomeadamente o mito do sedentarismo, afirmando que num mundo onde ninguém morre no sítio onde nasceu, esse mundo dificilmente pode ser designado por sedentário (1958: 266). Para Petersen, sedentarismo e nomadismo não são condições *a priori* da natureza humana, a mobilidade ou o imobilismo são o produto do contexto social e cultural no qual decorre a vida dos seres humanos, e por isso as migrações são um fenómeno social. A tipologia elaborada por Petersen distingue dois grandes eixos de categorização das modalidades de migrações: o primeiro corresponde às forças que determinam a propensão para emigrar, nomeadamente a pressão ecológica, as políticas migratórias, aspirações individuais e o âmbito social; o segundo

corresponde à intencionalidade por parte do sujeito migrante, podendo assumir uma atitude conservadora quando se propõe recuperar ou manter determinadas condições de vida, ou uma atitude inovadora quando há um propósito de melhoria com a decisão de migrar. Do cruzamento destes dois eixos, Petersen propõe cinco tipos de migrações: *primitiva*, suscitada por condições ecológicas; *forçada*, determinada pelo Estado ou outra instituição social; *impelida*, os indivíduos têm parcialmente a faculdade de decidir sobre o ato migratório; *livre*, dependente da vontade dos indivíduos, mas reduzida em dimensão; *massiva*, quando a vontade migratória se expressa numa conduta coletiva (*ibidem*).

Desde que Petersen formulou a sua tipologia, o fenómeno migratório evoluiu de múltiplas formas, adquiriu novas facetas, novas motivações, outros enquadramentos legais, cresceu em complexidade e amplitude, abarcou outras áreas geográficas, pelo que novas tipologias foram sendo concebidas. A este propósito podem referenciar-se tipologias mais recentes, nomeadamente as de Appleyard (1991),⁵ Portes (1999)⁶ ou Cohen (2005).⁷

Quer sejam elaboradas em função de concetualizações abstratas, ou referidas a realidades empíricas particulares, constata-se que os esforços para definir uma tipologia das migrações apresentam características comuns. Segundo João Peixoto, os critérios mais frequentes nos processos de categorização dos movimentos migratórios são os seguintes: a) tipo de limites territoriais atravessados, que permitem determinar se as migrações são internas ou internacionais; b) duração ou periodicidade do movimento,

⁵ Reginald Appleyard elabora uma tipologia dos migrantes internacionais que compreende seis tipos: 1) migrantes permanentes, de fixação definitiva no local de destino; 2) trabalhadores contratados temporários, com permanência limitada no destino, sendo que alguns podem converter-se em migrantes permanentes; 3) profissionais qualificados de circulação temporária, cuja mobilidade decorre da sua pertença a empresas transnacionais; 4) trabalhadores clandestinos ou ilegais; 5) migrantes demandantes de asilo político; 6) refugiados de circunstâncias onde se conjugam factos políticos e ambientais (1991). Esta tipologia tem das migrações um entendimento mais clássico, centrado essencialmente nas questões laborais e políticas.

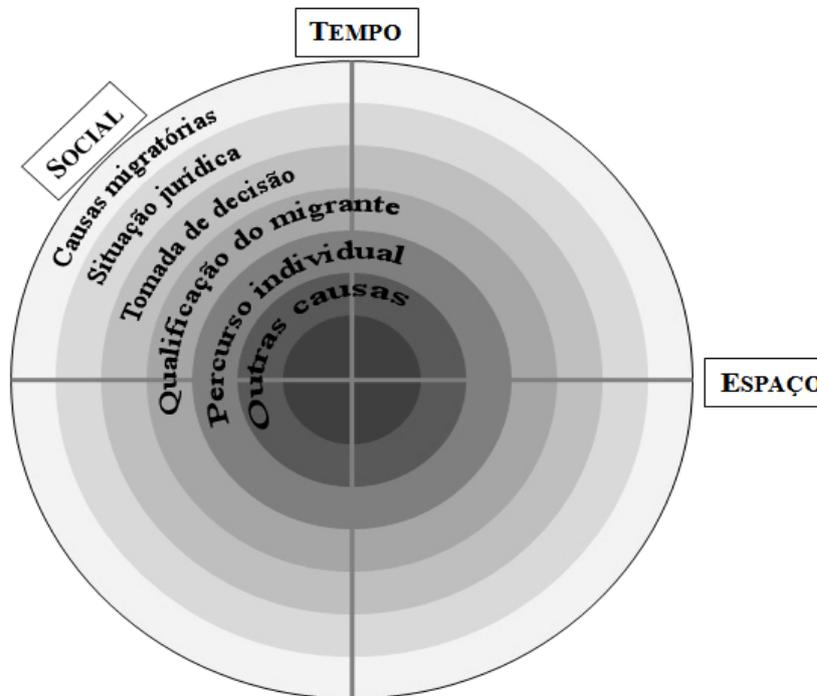
⁶ Alejandro Portes desenvolve uma tipologia dos modos de incorporação do migrante na comunidade de destino, abrangendo três diferentes níveis de receção: tipo de política imigratória desenvolvida pelo governo; atitude da sociedade relativamente à receção de migrantes; comunidade étnica de pertença no país de destino (1999).

⁷ Robin Cohen considera que nas últimas décadas, apesar de todas as restrições, controlos e formas de seleção às migrações, estas aumentaram, sendo possível distinguir pelo menos oito tipos: migrações de trabalhadores legais; migração de trabalhadores ilegais ou indocumentados; migração de refugiados e de pessoas deslocadas; migração feminina independente; trabalhadores migrantes especializados passageiros; trabalhadores migrantes especializados de longa duração; movimentos internos em grande escala; turismo (2005: 33-37). Relativamente aos dois últimos tipos, Cohen assinala as diferenças relativamente às migrações internacionais, afirmando contudo o relativismo das fronteiras quando se refere às migrações internas, bem como os efeitos culturais importantes que o turismo tem nas migrações internacionais.

que diferenciam as migrações numa escala cronológica que vai das temporárias às definitivas; c) grau de voluntariedade da migração, que categoriza as migrações como “livres”, isto é, sem constrangimentos, ou “forçadas” onde há coação para que a mobilidade aconteça; d) motivações que estão na base da migração, sejam de caráter laboral, político, ambiental, entre outros; e) condição perante o trabalho de migrante ou a consideração sobre a atividade ou inatividade; f) tipo de atividade económica desempenhada, onde se faz referência ao setor de atividade do migrante; g) estatuto profissional do migrante, ou situação na profissão; h) nível de instrução ou qualificação profissional, que distingue entre trabalhadores indiferenciados ou qualificados; i) estatuto administrativo do migrante, que em conformidade com a forma como migrou pode encontrar-se em situação legal ou ilegal; j) lugar da migração no percurso individual, em que cada migrante se pode encontrar numa migração “primária”, “secundária”, de “retorno”, ou ainda em “migrações múltiplas” (Peixoto, 1998: 26 e 27).

Com o Diagrama 1 procura-se representar graficamente a multidimensionalidade das migrações, em resultado da diversidade de elementos e dinâmicas intervenientes nesses processos.

Diagrama 1 - Mapa tipológico das migrações



Fonte: elaborado pelo autor

Espaço e tempo, sendo elementos comuns em todas as referências de migrações, constituem-se como eixos coaxiais das dinâmicas migratórias, adquirindo sentido quando se toma em consideração a espessura social sobre a qual sucedem. Ou seja, espaço e tempo migratório têm uma expressão social, não apenas nas consequências que a mobilidade implica, mas também nas causas micro e macro que determinam os fluxos migratórios, na condição jurídica de cada migrante, nas condições da tomada de decisão de migrar, no perfil socioprofissional de quem migra, nos percursos individuais de quem sai do seu país, entre outras formas e condições sociais das migrações acontecerem.

O cruzamento das variáveis espaço e tempo com as várias camadas da espessura social dão origem a inúmeros tipos de migrações. Tendo em consideração a dimensão espacial, estaremos a referir-nos a migrações internas⁸ se a mobilidade ocorrer dentro de um mesmo Estado, e a migrações internacionais se a mobilidade implicar a transposição de fronteiras políticas e administrativas de países. Quanto ao tempo implicado na migração, se o migrante se encontra numa situação transitória, permanecendo pouco tempo no local de destino, estaremos perante uma migração temporária, por oposição às migrações em que o migrante, no destino, estabelece residência de forma definitiva, sendo que neste caso estamos perante migrações permanentes. Segundo as causas migratórias, os principais tipos são as migrações laborais e de refugiados, isto sem retirar importância a outras categorias, nomeadamente a migrações por motivos familiares, estudo ou outros. Relativamente à situação jurídica, as migrações podem ser legais ou ilegais, ou seja, se a travessia da fronteira é autorizada as migrações são legais, se a migração não é autorizada pelo poder soberano do Estado-nação recetor, então a migração é ilegal, clandestina ou irregular.⁹ Quanto à tomada de decisão para migrar, temos essencialmente duas grandes categorias, nomeadamente as migrações voluntárias, em que os indivíduos se disponibilizam para migrar sem qualquer tipo de constrangimento oficial, e as migrações forçadas, onde os indivíduos são obrigados a migrar por motivos políticos, ambientais ou bélicos. Segundo a qualificação dos migrantes, há duas grandes categorias: as migrações indiferenciadas, nas quais os migrantes se caracterizam por baixas habilitações académicas ou ausência de

⁸ Alguns autores consideram que os movimentos dentro das mesmas unidades políticas e administrativas não são migrações, mas sim realocações (Faist, 2000: 18).

⁹ De forma a descriminalizar as migrações não autorizadas e atenuar a representação simbólica exercida sobre os imigrantes clandestinos, o conceito de “ilegal” foi sendo substituído pela noção de irregular ou indocumentado.

especialização e que por isso se encontram disponíveis para múltiplas atividades laborais; as migrações qualificadas, compostas por migrantes que, detentores de graus académicos ou elevada especialização laboral, se inserem em segmentos elevados de trabalho. Quanto ao percurso individual do migrante, está a fazer-se referência ao lugar da migração na história de vida do migrante, distinguindo-se as migrações como primárias, secundárias, ou múltiplas e ainda a movimentos de retorno.

A Comissão Mundial Sobre as Migrações Internacionais (CMMI, 2005: 7), dando conta da complexidade dos atuais movimentos migratórios, assinala a enorme diversidade de formas, nomeadamente: temporárias; permanentes; legais; irregulares; espontâneas; forçadas; trabalhadores indiferenciados; especialistas altamente qualificados; reagrupamento familiar; mobilidade estudantil; migrantes em trânsito; migrantes retornados, entre outros. Contudo, ainda que um migrante ou processo migratório possa ser considerado desde uma perspectiva unidimensional, sendo tipificado de forma isolada numa categoria em particular, como por exemplo migrações internas ou internacionais, a sua sujeição a uma categoria mais não é do que uma simplificação redutora da realidade. Qualquer migrante ou processo migratório é multidimensional na forma como acontece, sendo transversal a várias categorias. Circunstância que pode ser exemplificada com um jogador de futebol que, ao ser contratado por um clube estrangeiro, se transforma num imigrante internacional, simultaneamente temporário ou permanente conforme a circunstância contratual, laboral e legal, entre outras possíveis categorias.

Para além do mais, sendo a maioria das tipologias constituídas por categorias dicotómicas, os migrantes não têm que se localizar exatamente nos extremos opostos e puros de cada uma dessas mesmas categorias, pelo que no *continuum* que vai de um extremo ao outro há múltiplas possibilidades ou intensidades de categorização.

O exercício de definição de migrações, ou de construção de tipologias, revela-se algo inglório na medida em que a realidade, em virtude da diversidade de movimentos migratórios, ultrapassa as conceptualizações que sobre ela são elaboradas. Por isso, aconselha a prudência que não se assumam distinções demasiado rígidas, pois como refere Faist, as migrações são um artefacto produzido pelas fronteiras territoriais, sendo que todas as definições são suspeitas por nada terem de objetivo (2000: 18). Também Castles afirma que “as definições de migração nada têm de objetivo. Tratam-se de resultados de políticas estatais, visando objetivos políticos e económicos, e em resposta às reações públicas” (2005: 18).

Leituras teóricas das migrações

Todos os processos migratórios internacionais evocam diversas imagens, sendo dominantes a partida, viagem e chegada a um novo destino, numa trajetória com amplas contingências. Daqui deriva um elenco de questões. Quem são os migrantes? Qual o volume das migrações? Porque se emigra? O que motiva as pessoas a migrar através de fronteiras internacionais com custos elevados? Porque é que se emigra mais nuns países do que noutros? Porque é que nem todos os indivíduos emigram? Como emigram? Quais são as estratégias migratórias dos migrantes? Quais são as experiências migratórias? O que significa ser emigrante? Como se gere a ambivalência de ser emigrante e imigrante em simultâneo? O que se pretende com a migração? Porque é que determinados países recebem mais imigrantes do que outros? Como são recebidos nos países de destino? Que impactos têm os migrantes na vida das sociedades recetoras, na sua cultura e nas suas instituições políticas? Estas questões são compendiadas por Alejandro Portes (1997) em três grandes interrogações: que fatores determinam as diferenças entre Estados-nação nos fluxos migratórios internacionais? Que fatores determinam a propensão para a emigração nos países emissores? Que fatores determinam os modos de incorporação dos imigrantes nos países de acolhimento? Segundo o autor, uma teoria geral das migrações deverá ser capaz de gerar hipóteses explicativas a todas as interrogações referidas.

Como é referido por Maria Ioannis Baganha, a necessidade de integrar numa só teoria, coerente e articulada, não apenas os fatores microestruturais, como sejam o contexto de receção ou o capital social dos imigrantes nos diversos modos de incorporação na sociedade de acolhimento, bem como os fatores macroestruturais, nomeadamente o papel que o capitalismo tem a nível global no desencadear de fluxos migratórios ou a regulação estatal desses mesmos fluxos, “tornam muito pouco provável que uma teoria geral das migrações internacionais venha a ser elaborada” (2001: 136). Uma possível teoria geral das migrações internacionais para dar resposta a todas as questões e analisar as forças que subjazem ao fenómeno migratório, caracterizar-se-ia por fraquezas e debilidades, e por isso não há uma teoria geral coerente, consistente e unificada das migrações internacionais, apenas conjuntos teóricos fragmentados que se desenvolveram isoladamente uns dos outros, normalmente segmentados por fronteiras disciplinares (Massey *et al.*, 2006: 34; Brettell e Hollifield, 2000: 5).

A flexibilidade, plasticidade e maleabilidade das migrações internacionais não se compadecem do exercício de contemplação teórica. Alejandro Portes e József Böröcz

afirmam que os quadros teóricos das ciências sociais manifestam dificuldade em acompanhar a realidade, porque os fenómenos que retratam evoluem de forma mais célere do que a própria compreensão teórica, sendo que poucos fenómenos possuem maior dinamismo do que as migrações internacionais (1998: 43). O facto de as variações geográficas na forma das migrações ocorrerem, bem como as suas metamorfoses suscitadas pelas múltiplas condicionantes económicas, políticas e culturais torna muito difícil a existência de uma interpretação absoluta, exclusiva e exaustiva das migrações. Por consequência, as elaborações teóricas apenas retratam aspetos particulares ou conjunturais dos movimentos migratórios.

Como refere Joaquín Arango, “as migrações são demasiado diversas e complexas para que uma teoria as possa explicar” (2000: 33), sendo que se porventura uma tal teoria existisse, a mesma seria inútil em virtude do seu elevado nível de agregação. Também Maria Ioannis Baganha afirma que, “mesmo que uma tal teoria viesse a surgir, teria que ser construída a um tal nível de abstração que a sua operacionalização seria não apenas altamente problemática como, provavelmente, condenada à circularidade” (2001: 136).

De seguida sumarizam-se algumas leituras teóricas das migrações, desde as interpretações clássicas às que observam as novas formas de “mobilidade”, e que de forma ampla se complementam entre micro- e macroleituras e pontos de interseção disciplinares.

Olhares clássicos

O século XIX é um século de intensos movimentos migratórios, não apenas os movimentos internos do campo para a cidade, mas também como os movimentos transoceânicos da Europa para a América. Contudo, não é dedicada particular atenção a este significativo fenómeno social, sendo apenas um exemplo marginal, referido de forma indireta ou superficial para ilustrar a transição das sociedades tradicionais para as sociedades modernas. Assim, o olhar que os autores clássicos da sociologia lançam sobre as migrações é o de um fenómeno que acontece na sequência dos processos de desenvolvimento do capitalismo, da urbanização e industrialização.

Karl Marx, não se referindo diretamente às migrações, sugere uma interpretação em que as mesmas decorrem da lógica de acumulação capitalista. Segundo o autor, os processos erráticos de expansão e contração do capital requerem uma constante força de trabalho flexível, que possa ser esticada ou encolhida de acordo com ciclos de produção.

O trabalho migrante é essa força de trabalho que como um exército de reserva pode ser mobilizado ou desmobilizado de forma estratégica em função dos interesses do capital cumprindo duas funções essenciais: colmatar as carências de mão de obra quando a mesma é necessária e permitir a manutenção de salários baixos através do excesso de mão de obra (Papastergiadis, 2000: 63). Por referência a ocorrências em países como a França, Irlanda e Escócia, Marx realçou o papel desempenhado por governos e militares no controlo destes excedentes populacionais, promovendo ou retardando a migração de camponeses e pequenos proprietários, através de processos coercivos ou de assistência aos movimentos. Ou seja, a racionalização do modelo capitalista de produção agrícola deu origem à classe dos trabalhadores agrícolas sem terra, excedentários e disponíveis para serem mobilizados, enquanto “exército de reserva”, em períodos de crescimento ou dispensados em momentos de crise, sendo assim possível regular as flutuações salariais. Consoante as necessidades, esta massa de operários agrícolas seria espacialmente deslocada e convertida em operariado industrial, dando assim resposta às exigências de acumulação capitalista de maximização do lucro. Desenvolvendo este argumento no contexto interno dos países, Marx não o transpõe para um âmbito internacional, embora faça alguma referência à colonização e à forma como acontece (Marx *apud* Cruz, 1989: 77 ss.).¹⁰

Émile Durkheim considera o processo migratório como um fator que contribui para a dissolução dos laços de solidariedade mecânica característicos das comunidades tradicionais. Essencialmente da leitura de *A divisão do trabalho social* podem extrair-se duas referências às migrações: em primeiro lugar, que os movimentos migratórios são responsáveis pelo crescimento das cidades e, conseqüentemente, pela divisão do trabalho, já que esta é determinada pelo volume e densidade das sociedades (Durkheim, 1991: 82). Em segundo lugar, as migrações, ao deslocarem os indivíduos dos seus contextos originários, contribuem não apenas para a rutura de laços tradicionais, como para a implementação de outras formas de relacionamento (*ibidem*: 79-80). Ou seja, daqui decorre que as migrações contribuem para a transição das comunidades tradicionais de solidariedade mecânica para as modernas sociedades de solidariedade orgânica, onde o elevado nível de divisão do trabalho social, juntamente com o colapso do sistema de valores comuns, conduz à anomia com possíveis conseqüências patológicas, nomeadamente o suicídio, o crime e o conflito social. Neste âmbito, os

¹⁰ Observações efetuadas no XXIV capítulo de *O Capital*, intitulado “A chamada acumulação original”.

migrantes estão mais expostos aos perigos da modernidade em virtude da descontextualização relativamente aos seus espaços de pertença (Papastergiadis, 2000: 63).

Max Weber entende a migração como um fator incidental, criando novas classes sociais e grupos de *status* étnicos. Na sequência de dois inquéritos relativos ao espaço agrícola alemão, onde se constatava a carência de trabalhadores germânicos em virtude da migração transatlântica, da mobilidade interna, e ainda a sua substituição por trabalhadores sazonais polacos, Weber interpretava estas circunstâncias como decorrentes da penetração do capitalismo nas áreas rurais e a consequente proletarização dos trabalhadores. A utilização de trabalhadores polacos pelos proprietários fundiários alemães revelava-se mais rentável pelos baixos salários pagos, bem como pela não obrigação de pagamento de impostos relativos a estes trabalhadores, sendo que esta mão de obra estrangeira se revelava mais passiva relativamente a condições de trabalho. Por outro lado, da parte do trabalhador sazonal, a manutenção desta situação revela-se ilusoriamente rentável, na medida em que, o volume de rendimento obtido num curto período de tempo no âmbito de um trabalho intensivo faz com que o mesmo regresse ao seu lugar de origem com elevado rendimento. Segundo Weber, a substituição progressiva de trabalhadores alemães por polacos, para além de conduzir a uma “polonização” da Alemanha estava a contribuir para a diminuição do seu nível cultural. Estas referências de Weber são meramente circunstanciais, mais dirigidas para a questão agrária alemã do que propriamente para o problema das migrações.

O pouco interesse inicial da sociologia pelas questões das migrações pode eventualmente dever-se ao tipo de interpretação do social que é desenvolvido por cada um destes campos. Ou seja, enquanto a sociologia, na sua tarefa de afirmação, faz fundamentalmente uma leitura holista e estruturalista da sociedade, considerando os comportamentos individuais como consequência de forças sociais que os transcendem (Durkheim), de relações sociais inevitáveis (Marx), ou de formas de ação que deixam pouco arbítrio ao indivíduo (Weber), as leituras feitas no campo das migrações privilegiam um raciocínio em que o indivíduo é livre de constrangimentos sociais, capaz de tomar decisões racionais e autónomas. A este propósito, o trabalho de Ravenstein é ilustrativo deste dualismo disciplinar, pelo facto de emancipar a temática das migrações das formas institucionais dominantes de compreensão social do século XIX.

Ernest George Ravenstein, geógrafo inglês, escreveu três textos relativos às leis das migrações,¹¹ é o inevitável ponto de partida de toda a revisão de literatura teórica sobre migrações, sendo por isso considerado o primeiro e único autor clássico do tema. Constatando a inexistência de qualquer reflexão sobre a regularidade do fenómeno migratório, Ravenstein, fundamentando-se em dados empíricos,¹² elaborou as “leis das migrações” enquanto conjunto de proposições generalistas que descrevem as relações migratórias. “The Laws of Migration” enunciam um conjunto de princípios que podem ser sumariados da seguinte forma:¹³ as migrações acontecem essencialmente por disparidades económicas entre áreas, sendo que os grandes centros urbanos, industriais ou de comércio são espaços de atração; existe uma relação entre o movimento migratório e a distância percorrida, na medida em que quanto maior for a distância menor será o número de migrantes a efetuar esse percurso; se a distância a percorrer for grande, o percurso migratório tende a ser feito por etapas; os migrantes são maioritariamente adultos, provenientes do mundo rural, percorrendo preferencialmente pequenas distâncias; as migrações tendem a aumentar com o desenvolvimento económico e com o progresso da tecnologia e dos transportes.

As leis elaboradas por Ravenstein foram objeto de inúmeras críticas, nomeadamente aquando da apresentação das mesmas, afirmando-se que as migrações se distinguem pela sua “alegalidade”, não sendo determinadas por nenhuma regularidade, o que torna impossível a determinação de leis.¹⁴ O excessivo positivismo que fundamenta as leis, a interpretação simplista, a ausência de um enquadramento teórico e ainda a pretensão generalista das leis, são outras das críticas apontadas. A estas críticas, o próprio Ravenstein responde, reconhecendo que as suas “leis” não têm o mesmo estatuto das “leis” das ciências exatas em virtude de estarem sujeitas à constante

¹¹ Os três artigos, nos respetivos títulos fazem explicitamente referência às leis das migrações. O primeiro foi publicado em 1876 na *Geographical Magazine* e intitulava-se “The Birthplace of People and the Laws of Migrations”. O segundo e terceiro textos, publicados respetivamente em 1885 e 1889 no *Journal of the Royal Statistical Society*, tinham simplesmente como título “The Laws of Migrations”.

¹² Os dados são resultantes inicialmente dos recenseamentos ingleses de 1871 e 1881, e posteriormente dos recenseamentos de 20 países do mesmo período.

¹³ São 7 as leis apresentadas por Ravenstein em 1885: 1) A maior parte dos migrantes percorre uma curta distância, dirigindo-se de preferência para os centros de comércio e da indústria; 2) O processo de atração para uma cidade em rápido crescimento inicia-se pelas suas zonas circundantes, e progressivamente estende-se para lugares mais remotos; 3) O processo de dispersão é o inverso do de atração; 4) Cada corrente principal de migração produz uma contracorrente compensadora; 5) Os migrantes provenientes de longas distâncias preferem os grandes centros de comércio e da indústria; 6) As pessoas das cidades migram menos do que as das zonas rurais do país; 7) As mulheres são mais migratórias do que os homens (Ravenstein, 1885: 198-199).

¹⁴ Crítica efetuada na *Statistical Society*, quando Ravenstein apresentou em 1889 o segundo texto “The Laws of Migrations” (Arango, 1985: 8).

intervenção da ação humana. Para além do mais, o autor reconhece que as suas “leis” não têm um carácter mecânico determinante de comportamentos migratórios independentemente do espaço e tempo, antes pelo contrário, as “leis migratórias” resultam de contextos particulares que necessitam sempre de ser considerados. Na medida em que o fenómeno migratório enquanto fenómeno social não tem a rigidez do mundo físico, resulta das contingências da intervenção humana, e por consequência é historicamente situado, fica implícito nos argumentos de Ravenstein a impossibilidade de uma teoria geral das migrações que interprete e determine de forma absoluta como as migrações ocorrem.

Entre os méritos do trabalho de Ravenstein encontra-se o facto de ser ele o precursor do estudo das migrações, esboçando um conjunto de procedimentos metodológicos que serão posteriormente aperfeiçoados, para além de ter efetuado classificações de migrações e migrantes numa tarefa que se prolonga até à atualidade. O pioneirismo do autor está também no reconhecimento de que as migrações se devem essencialmente a fatores económicos, na medida em que as motivações para emigrar encontram-se nos níveis de desenvolvimento das áreas de origem, marcados pela pobreza, ruralidade e escassez de oportunidades, por comparação com os contextos de destino, caracterizados pela urbanização, industrialização e possibilidade de oportunidades. Ao assinalar que os indivíduos se deslocam em busca de melhores empregos, salários e condições de vida, Ravenstein deixa implícito nas suas “leis” o marco analítico “atração vs. repulsão”, o que teve como consequência que as teorias dominantes, durante muito tempo, decorressem sob essa lógica interpretativa do modelo *push-pull*.

Fatores *push/pull* e a teoria neoclássica

O modelo dos fatores *push-pull* coloca em confronto dois lugares com patamares de desenvolvimento socioeconómico desiguais. A noção de *push* aplica-se ao local de origem do migrante, e tem subjacente a ideia de que as condições de vida aí existentes são precárias ou de baixa qualidade, empurrando os indivíduos para fora do seu país. Por outro lado, a noção de *pull* aplica-se ao local de destino, referindo-se às condições de vida satisfatórias e atrativas existentes noutros países, capazes de atrair os indivíduos.

O modelo *push-pull* baseiam-se em duas noções essenciais: a) em primeiro lugar, oferecem uma imagem do mundo dividida por fronteiras nacionais, sendo a migração

um acontecimento que se realiza entre atores políticos que se autocontrolam; b) em segundo lugar, tendem a atribuir às áreas emissoras características opostas às que se observam nos países recetores. Assim, em face da atração de salários mais elevados nos países de receção deve corresponder a pobreza generalizada nos países de origem, ao mesmo tempo que, perante a existência de uma procura de mão de obra emigrante, deve corresponder um volume de oferta de potenciais migrantes sedentos de trabalho.

Em 1966 Everett Lee reformulou a interpretação de Ravenstein relativamente aos fatores *push* e *pull*, considerando que para além dos fatores de repulsão e atração, há um conjunto de outros fatores, que ele designa como fatores intervenientes, presentes nos países de origem e de destino, que podem impelir ou prevenir fluxos migratórios, nomeadamente: as leis nacionais migratórias; as fronteiras políticas; os custos das viagens; as barreiras físicas; a distância. O autor considera ainda um conjunto de outros fatores individuais, em que variáveis como a idade, género, classe social, educação, inteligência e/ou sensibilidade permitem avaliar os benefícios ou prejuízos entre permanecer ou emigrar, bem como a capacidade de adaptação a um novo meio social. Fatores pessoais, como sejam a educação, informação sobre a população nos locais de destino e laços familiares, podem facilitar ou retardar a emigração (Lee, 1966: 48).

Assim esboçado, o modelo de “atração vs. repulsão”, concebido por Ravenstein, tem múltiplos desenvolvimentos, sendo como que um alicerce sobre o qual se erige o *corpus* teórico das migrações. Herdando as leis migratórias de Ravenstein, e partindo do modelo *push-pull*, a teoria neoclássica interpreta as migrações desde um enfoque advindo da economia política, onde racionalismo, individualismo e liberalismo se constituem como uma tríade de princípios que concebe o homem como um ser livre e racional, capaz de optar entre distintas alternativas de forma a conseguir os melhores resultados com os menores custos.

A perspetiva neoclássica das migrações internacionais privilegia o indivíduo como unidade de análise. Parte da consideração de que o processo migratório decorre de indivíduos racionais que, conscientes da sua circunstância pessoal e social, e na posse de informação relativa às características de duas ou mais regiões com níveis económicos distintos, ponderam os custos de emigrar com o objetivo de maximizar rendimentos. Os indivíduos tornam-se emigrantes se depois de ponderados os custos migratórios, bem como a oferta alternativa de destinos, consideram que é mais rentável, em função das suas expectativas, deixarem o seu país. Na equação racional desenvolvida pelo migrante, este tem em consideração os custos que estão associados ao movimento

migratório por relação ao rendimento que irá auferir num determinado período de tempo. Por norma, no curto prazo, o resultado da equação é de que os custos são superiores aos ganhos, correspondentes aos dispêndios pecuniários da viagem, da manutenção do migrante no local de destino antes e depois de encontrar trabalho, dos custos emocionais resultantes da rutura com laços sociais e familiares no país de origem, do relacionamento com uma língua estranha, e ainda da inserção num mercado de trabalho com outras exigências. Contudo, num tempo mais dilatado os ganhos tendem a superar os custos em virtude da melhoria da situação laboral e salarial, da progressiva integração na sociedade de destino, da recomposição das relações sociais e do maior equilíbrio emocional (Blanco, 2000: 649).

Da interpretação das migrações enquanto decisão microindividual, decorre uma interpretação macro da teoria neoclássica, remetendo para uma leitura estrutural da existência de países com desiguais níveis económicos como condição para o processo migratório. O mercado de procura e oferta de trabalho é o mecanismo primário que induz os movimentos migratórios. Ou seja, em circunstâncias em que os países apresentam salários baixos em virtude do excesso de oferta de trabalho por relação ao capital, por contraste com outros países em que os salários são altos devido à escassez de oferta de trabalho em relação ao capital, então as migrações acontecem. Ou seja, nesta perspetiva as migrações sucedem por disparidades no pagamento salarial do trabalho entre vários países, num processo diferencial de fatores de atração e repulsão, com os trabalhadores a deslocarem-se dos países onde a relação trabalho/salário é menos rentável, para outros países onde esta relação é mais vantajosa. Desta circunstância decorre que nos países de origem dos migrantes diminuem os custos com o trabalho e aumenta o rendimento dos salários, enquanto nos países de destino os custos com o trabalho aumentam e os salários baixam. Pressupondo um cenário de pleno emprego, a conceção macroeconómica neoclássica das migrações vê neste processo de transação de trabalhadores um mecanismo tendente ao equilíbrio internacional de salários e trabalho, que quando atingido a migração cessará.

Segundo esta perspetiva, considerando que os mercados de trabalho são a razão primária de indução dos fluxos migratórios, então a forma de os governos controlarem esses mesmos fluxos passa a influenciar os mercados laborais nos países de origem e destino (Massey *et al.*, 2006: 37). São várias as sugestões de regulação desses mercados laborais: Harris e Todaro (1970) propõem a fixação política de um salário mínimo nas regiões de origem e de uma taxa de desemprego nas regiões de destino, para que através

destas variáveis se atenuem os efeitos de repulsão e atração entre as regiões; Bhagwati e Srinivasan (1974) sugerem uma intervenção nos mercados através de mecanismos de subvenções salariais e de produção; Calvo (1978) e mais tarde Schmidt *et al.* (1994) referem a forma como a intervenção dos sindicatos é importante na determinação salarial.

Em ambas as perspetivas, micro e macro, o modelo neoclássico ao assentar a sua leitura das migrações em determinantes económicas suscita diversas críticas que podem ser sumariadas da seguinte forma. Primeiro, o modelo neoclássico parte da consideração de que os indivíduos são livres de constrangimentos na decisão de emigrar, não tomando em consideração a existência de fronteiras políticas que cerceiam essa liberdade. Segundo, o modelo pressupõe que serão os indivíduos mais pobres e com menores condições que emigram, no entanto o que a realidade tem demonstrado é que são os indivíduos que possuem alguns recursos capazes de financiar os custos implicados na migração, aqueles que efetivamente saem. Terceiro, a análise neoclássica parte da conceção do indivíduo como *homo economicus*, um sujeito racional capaz de ponderar custos e ganhos, decidindo emigrar depois dessa ponderação, ignorando que essa racionalidade pode ser condicionada por outros fatores, nomeadamente emocionais, para além de a racionalidade do sujeito poder não ser uma racionalidade individual mas coletiva. Quarto, esta teoria considera que os indivíduos recebem e tratam a informação relativa às condições salariais ou às condições de vida no país de destino de forma não problemática, quando na verdade essa circunstância apenas se verifica em algumas formas específicas de migração. Quinto, o modelo neoclássico assenta a sua análise no mercado de trabalho, considerando que são as flutuações e ponderações nesse mercado que determinam as migrações, desprezando a influência exercida por outros mercados sobre a decisão de migrar (Marques, 2008: 64).

Segundo Alejandro Portes e József Böröcz (1998: 69) a realidade, com os seus múltiplos exemplos, encarregou-se de mostrar as limitações teóricas deste modelo. A enorme diversidade de fluxos, bem como o facto de apenas parte das migrações internacionais acontecerem dos países menos desenvolvidos para os mais desenvolvidos, demonstra que para as migrações internacionais acontecerem não são suficientes as profundas desigualdades entre países. Ou seja, para sair de um país e ir residir noutra não basta querer ou ter motivos para o fazer, é necessário também poder fazê-lo, sendo que as múltiplas barreiras à circulação de pessoas, erguidas pelos países recetores, são uma explicação para a limitada mobilidade internacional entre zonas

pobres e ricas do globo. Outra crítica, o modelo *push* pode funcionar isoladamente, ou seja, as condições de vida nos países de origem são de tal forma precários que os migrantes em potência, mesmo que não sejam atraídos por outros espaços sentem-se essencialmente impelidos a sair. Da mesma forma, o modelo *pull* pode funcionar sozinho, ou seja, os indivíduos no seu lugar de origem já gozam de boas condições de vida, tornando-se emigrantes porque as condições de vida que lhe são oferecidas noutros países são muito superiores. Com isto quer dizer-se que, para haver repulsão, não tem que haver forçosamente atração, e que para haver atração, não tem que haver repulsão.

Teoria dos mercados de trabalho segmentados

A teoria do mercado de trabalho segmentado, ou mercado de trabalho dual, surgiu no final da década de 60, por intermédio de Peter Doeringer e Michael Piore. Desde uma perspectiva económica, estes autores consideraram que o mercado de trabalho está segmentado em dois níveis: primário e secundário. No segmento primário o trabalho caracteriza-se pela qualificação, estabilidade, salários elevados, progresso técnico, mobilidade profissional e diversas regalias sociais que previnem a insegurança, sendo que estas circunstâncias ocorrem em contextos empresariais com elevada relação capital/produção. Pelo contrário, no segmento secundário o trabalho é desqualificado, precário, mal remunerado, sem inovação tecnológica, nem perspectivas de mobilidade, com níveis altos de desemprego, ocorrendo em contextos empresariais de difícil acesso ao capital e com dificuldades em gerar lucros. São as características pessoais dos trabalhadores, nomeadamente etnia, sexo, escolaridade, experiência profissional, entre outras, que determinam o tipo de mercado em que serão alocados (Silva, 2006: 134).

No âmbito desta teoria, é o fator trabalho nas sociedades de acolhimento a causa determinante das migrações. Segundo Piore (1979), quando uma sociedade se encontra num processo de expansão económica e necessita de incrementar o fator trabalho, se não encontrar a mão de obra adicional entre os seus cidadãos, procura-a através de processos imigratórios. Desta forma, o trabalho constitui-se como uma forma de atração de imigrantes, e a imigração surge como uma resposta positiva à escassez do fator trabalho. Por outro lado, tendo em consideração a existência, em cada sociedade, de uma hierarquia de profissões, verifica-se que os imigrantes são aqueles que se encontram na base dessa estrutura, assumindo as tarefas menos qualificadas e com estatuto social inferior. Os trabalhadores locais normalmente recusam essas profissões

em razão do baixo estatuto social que lhes está associado, pelo contrário, os imigrantes veem na ocupação das vagas deixadas nessas profissões a possibilidade de se inserirem no mercado de trabalho do país de acolhimento. Considerando que o mercado de trabalho está estruturado em dois segmentos, o primário e o secundário, os imigrantes são predominantemente direcionados para os trabalhos do segmento secundário, caracterizados por baixas remunerações, precariedade, reduzidas possibilidades de mobilidade, insegurança, exploração, entre outros aspetos negativos. Havendo escassos canais de comunicação entre os dois segmentos do mercado de trabalho, a mobilidade do nível secundário para o primário revela-se muito difícil.

A teoria do mercado segmentado enquadra-se nas abordagens estruturais que determinam o início dos movimentos migratórios. Ao afirmar a preponderância das questões estruturais da economia como motivo das migrações, esta teoria afasta-se das interpretações baseadas nas escolhas racionais dos indivíduos. Por outro lado, ao explicar que os fluxos migratórios são originados pela procura de mão de obra do mercado de trabalho nos países desenvolvidos, bem como ação de recrutamento dos seus Estados, e não tanto por fatores de repulsão nos países de origem, coloca em causa a argumentação da teoria neoclássica que considera os trabalhadores e os salários como as variáveis determinantes do processo migratório. Assim exposta, a teoria do mercado segmentado revela-se adequada à compreensão dos fluxos intraeuropeus das décadas de 60 e 70 do século passado, em particular à migração de portugueses para vários países europeus:

os portugueses que se dirigiram para a Europa integraram-se nas ocupações “sujeitas, mal pagas e de baixo estatuto social”, características do mercado de trabalho secundário, substituindo nessas ocupações, não já os trabalhadores autóctones, mas os imigrantes que se tinham integrado numa fase anterior nesses mesmos sectores de emprego [...]. Uma parte do movimento assentou no recrutamento directo promovido pelos Estados ou empresas interessados em obterem mão-de-obra portuguesa e em acordos de recrutamento assinados com estes países. (Marques, 2008: 74)

As observações feitas à teoria do mercado segmentado assentam, essencialmente, na diversificação de modos de incorporação da população imigrante no mercado de trabalho. Apesar da uniformidade, os imigrantes não são todos iguais, nem se encontram

em igualdade de circunstâncias, pelo que não é tão previsível a sua incorporação no segmento secundário do mercado de trabalho. Segundo Alejandro Portes (1999: 44), se as necessidades de uma economia forem de mão de obra qualificada, os imigrantes que suprirão essa carência incorporar-se-ão no primeiro segmento. Por outro lado, os fluxos de migração clandestina tendem a criar esquemas informais de trabalho que escapam à regulamentação das atividades económicas, possibilitando formas de mobilidade social e laboral. E ainda, o mercado de trabalho não tem que ser dual, podendo haver vários segmentos que possibilitam a integração diferenciada dos imigrantes.

Independentemente das críticas, a teoria do mercado segmentado tem o mérito de afirmar que não existe imigração sem uma procura económica específica (Peixoto, 2004: 23), e que os Estados têm um papel ativo no processo de recrutamento de imigrantes.

Teoria do sistema-mundo

A teoria do sistema-mundo, enquanto perspectiva macroestrutural, explica o mundo como um único sistema de natureza capitalista, onde estão integrados todos os espaços nas suas múltiplas manifestações económicas, políticas e culturais. Com inspiração na leitura marxista de conflito social e acumulação capitalista, nos trabalhos de Fernand Braudel relativos ao tempo histórico, em particular à longa duração, e ainda na interpretação neomarxista do desenvolvimento e dependência, surge o trabalho de Immanuel Wallerstein como a mais importante conceptualização teórica do sistema-mundo.

A unidade de análise é o sistema-mundo, no qual tudo e todos estão incluídos, ainda que de formas e em condições distintas. Apesar da integração total proporcionada pelo sistema capitalista, os países encontram-se em condições diferenciadas, em função de discrepâncias na divisão do trabalho, na acumulação de capital, no poder político e no desenvolvimento, proporcionando do sistema-mundo uma imagem tripartida em centro, semiperiferia e periferia. O centro é composto por países poderosos, com esmagador poder político e militar, elevado nível de desenvolvimento social, grande investimento tecnológico, e com um avassalador sistema económico e financeiro. A periferia caracteriza-se por uma posição diametralmente oposta, sem poder, sem desenvolvimento e sem capacidade económica, limitando-se a produzir matérias-primas, produtos agrícolas e fornecer mão de obra barata ao centro. Numa relação de trocas desiguais, o centro impõe-se e domina a periferia. A semiperiferia funciona como um

espaço intermédio no contínuo dicotomizado centro/periferia, possuindo em simultâneo características do centro que a impedem de ser caracterizada como periferia, e características da periferia que a impedem de ser considerada como centro. A semiperiferia, participando em parte da riqueza do centro, previne-se que caia na polarização em favor da periferia, não lhe sendo contudo dados incentivos e possibilidades suficientes para que adquira poder político, económico e militar que lhe permita competir com o centro. Nesta posição híbrida, a semiperiferia funciona como que uma “correia de transmissão” ou “atenuador de tensões” entre o centro e a periferia.

Num quadro de acentuadas assimetrias entre centro e periferia, ou entre as economias capitalistas desenvolvidas e os países pobres subdesenvolvidos, com relações de dependência destes face aos primeiros, a interpretação das migrações internacionais passa pelo entendimento de que os fluxos migratórios estão associados a dinâmicas estruturais do sistema na sua totalidade. Partindo da premissa da progressiva inclusão de todos os espaços no sistema-mundo, Elizabeth Petras (1981: 45) considera que um dos traços distintivos desse sistema é a existência de um mercado de trabalho global onde a mercadorização do trabalho humano acontece a uma escala que transcende as fronteiras nacionais e, por isso, a “migração internacional é uma consequência natural da formação e desenvolvimento mundial do mercado capitalista” (Massey *et al.*, 2006: 42). A forma como o sistema capitalista penetra nas sociedades periféricas de capitalismo imperfeito ou débil, alterando o equilíbrio das relações de produção, origina um excesso de mão de obra relativamente às necessidades produtivas das periferias, permitindo que esse excesso se constitua como um contingente de reserva no recrutamento de mão de obra para as necessidades laborais dos países do centro. Assim, as migrações resultam simultaneamente da variável necessidade de força de trabalho que a economia capitalista no seu processo de acumulação tem, e da ação dos trabalhadores em busca de trabalho, ou de melhores condições salariais e laborais.

Segundo Massey *et al.* (*ibidem*), a forma de as migrações internacionais acontecerem está intimamente relacionada com o passado colonial, não apenas no processo neocolonialista como as anteriores metrópoles se impõem às antigas colónias, como também através com reminiscências de afinidades culturais e linguísticas, bem como de carácter administrativo, investimento, transportes e comunicações, permitindo a formação de específicos mercados transnacionais e sistemas culturais. Também Stephen Castles e Mark Miller (2003) consideram que as migrações internacionais, enquanto movimento de mão de obra de espaços subdesenvolvidos para espaços desenvolvidos,

reproduzem as formas de recrutamento das antigas colónias, perpetuando os processos de periferação e centralização, contribuindo com que os países das periferias sejam cada vez mais pobres e os países do centro cada vez mais ricos.

Um outro aspeto, mais recente, no quadro teórico do sistema-mundo, consiste em considerá-lo como um sistema multipolar, funcionando em rede, ancorado em *idades globais* (Sassen, 1994: 20). Estas cidades, que se constituem como centros de poder e espaços de conceção das atividades produtivas, são polos de atracção de fluxos migratórios de mão de obra dual, constituídos por trabalhadores indiferenciados e trabalhadores altamente qualificados.

As críticas dirigidas à teoria do sistema-mundo, incidem no facto de esta ser uma perspectiva que vê o migrante como um agente passivo de satisfação dos requisitos de desenvolvimento do capitalismo mundial, sem capacidade de decisão sobre o seu percurso migratório. Esta crítica resulta do facto de algumas migrações não seguirem o percurso da estrutura hierárquica do sistema-mundo. Esta teoria também é criticável pelo facto de não considerar os aspetos políticos, nomeadamente o desempenho dos Estados no exercício do seu poder de soberania e de regulador dos fluxos nas suas fronteiras.

Teoria dos sistemas migratórios

Uma outra abordagem teórica, que merece destaque pela síntese interdisciplinar que apresenta, é a teoria dos sistemas migratórios. Esta teoria parte da constatação de que um conjunto de países, com afinidades diversas e vínculos que perduram no tempo, estabelecem entre si um sistema de trocas variadas, nas quais estão incluídos os movimentos migratórios. Esses vínculos normalmente resultam da partilha de elementos culturais e de contextos históricos específicos, o que confere à relação de trocas entre países as características de um sistema (Peixoto, 2004: 27).

Nesta perspectiva teórica, os fluxos migratórios caracterizam-se pela estabilidade, com tendência a intensificarem-se sempre que se prolongam no tempo. Entre os países que enviam os migrantes e os que os recebem, não tem que existir proximidade geográfica, verificando-se até em algumas situações uma significativa distância. O que aproxima os países são ligações diversas, nomeadamente processos de um passado colonial comum, ou aspetos de índole cultural, político, económico, tecnológico, entre outros. Assim, os fluxos migratórios ocorrem em paralelo com outros fluxos, podendo até verificar-se que o movimento de pessoas é concomitante com movimento de

expressão cultural, de relacionamento político ou comercial, contribuindo para a intensificação dos laços que aproximam os países. Inicialmente, os movimentos migratórios são pouco relevantes, mas com o passar do tempo há tendência à criação de redes, em que os migrantes iniciais dão as informações e criam condições de acolhimento no país de destino. É importante referir que, apesar das afinidades entre os países que constituem um sistema migratório, as relações entre eles não têm que ser harmoniosas, podendo em várias circunstâncias ser tensas e conflituosas. Também não tem que haver exclusividade na pertença dos países a um determinado sistema, sendo que, quase sempre, os países estão implicados em mais do que um, de acordo com a complexidade ou densidade das suas relações internacionais. A estrutura dos sistemas migratórios caracteriza-se pela existência de um ou mais países centrais, que constituem polos de atracção, e por outros países que são emissores de migrantes. No entanto, cada sistema constitui um caso particular, devendo ser analisado nas suas especificidades (Kritz e Zlotnik, 1992).

O sistema migratório lusófono, por exemplo, na forma como foi descrito por Maria Ioannis Baganha (2009), apresenta características específicas que resultam da relação entre os países que o compõem. Um sistema consolidado ao longo de séculos, que envolveu inicialmente dois países, Portugal e o Brasil, e que nas últimas décadas implicou outros países de língua oficial portuguesa. Os fluxos migratórios são acompanhados pela mobilidade de capitais, cultura, matérias-primas, entre outros elementos. Cada país pertencente a este sistema está por sua vez integrado noutros, como acontece com Portugal, que fazendo parte do sistema lusófono não deixa de integrar o sistema europeu.

A teoria dos sistemas migratórios, pelo facto de se apresentar como uma teoria ampla de análise de micro- e macrodimensões das migrações, surge como uma síntese de outros enquadramentos teóricos. A explicação de cada sistema migratório não pode ser feita atendendo exclusivamente aos fatores de atracção e repulsão, ou às características estruturais dos mercados de trabalho na origem e no destino, nem tão pouco às consequências da economia capitalista em cada país. Os sistemas têm que ser explicados de forma abrangente, pelo que a teoria dos sistemas migratórios capitaliza as leituras de outros campos de interpretação. Esta circunstância serve para criticar a teoria dos sistemas migratórios, considerando-a não como uma teoria, mas como súmula de outras, às quais recorre para descrever e caracterizar sistemas, e não tanto para os analisar.

Considerações finais

Os fenómenos migratórios são aparentemente fáceis de serem concetualizados e teorizados. Serão movimentos de pessoas, que se deslocam de um país para outro, durante um tempo mínimo, normalmente por motivos laborais. No entanto, este entendimento simples revela-se insuficiente face à complexidade implícita nas movimentações migratórias. Pelo aumento de volume, pelas dinâmicas que comportam, pelas motivações implícitas, pelas históricas de vida narradas, pelas rotas que seguem, pelas determinações globais que se impõem, as migrações internacionais são um fenómeno plurifacetado, em constante metamorfose na adaptação às circunstâncias do mundo em que acontecem.

A extraordinária flexibilidade dos fenómenos migratórios são a causa da natureza fragmentária das perspectivas teóricas, bem como da diversidade concetual, na perceção destas mobilidades. A assinalável variação de fluxos, das suas intensidades e direcionalidades, torna muito difícil a elaboração de uma teoria estável que abarque simultaneamente dimensões micro e macro, que trate ao mesmo tempo de questões individuais e sistémicas, que aborde e relacione histórias de vida, assuntos políticos, jurídicos, económicos e culturais. Sendo esta maleabilidade e multidimensionalidade impeditiva da existência de uma teoria geral das migrações, a diversidade de olhares teóricos complementam-se no contributo comum para um entendimento amplo da forma como as migrações internacionais sucedem.

Referências bibliográficas

- Appleyard, Reginald (1991), *International Migration: Challenge for the Nineties*. Genebra: IOM.
- Arango, Joaquín (1985), “Las ‘leyes de las migraciones’ de E. G. Ravenstein, cien años después”, *Revista Española de Investigaciones Sociológicas*, 32, 7-26.
- Arango, Joaquín (2000), “Enfoques conceptuales y teóricos para explicar la migración”, *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, 165, 33-47.
- Baganha, Maria Ioannis (2001), “A cada Sul o seu Norte: dinâmicas migratórias em Portugal”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 135-159.
- Baganha, Maria Ioannis (2009), “The Lusophone Migratory System: Patterns and Trends”, *International Migration*. 47(3), 5-20.

- Bhagwati, Jagdish; Srinivasan, Thirukodikaval N. (1974), “On Analysing the Harris-Todaro Model: Rankings in the Case of Sector Specific Wages”, *American Economic Review*, 64(3), 502-508.
- Blanco, Cristina (2000), *Las migraciones contemporáneas*. Madrid: Alianza Editorial.
- Brettell, Caroline B.; Hollifield, James F. (2000), “Migration Theory. Talking across Disciplines”, in Caroline B. Brettell; James F. Hollifield (orgs.), *Migration Theory. Talking across Disciplines*. London: Routledge, 1-26.
- Calvo, Guillermo A. (1978), “Urban Unemployment and Wages Determination in LCDs: Trade Unions in the Harris-Todaro Model”, *International Economic Review*, 19, 65-81.
- Castles, Stephen (2005), *Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.
- Castles, Stephen; Miller, Mark (2003), *The Age of Migration. International Population Movements in the Modern World*. New York: Palgrave Macmillan.
- CMMI – Comissão Mundial Sobre as Migrações Internacionais (2005), *As migrações num mundo interligado: novas linhas de acção*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Cohen, Robin (2005), “Globalização, migração internacional e cosmopolitismo quotidiano”, in António Barreto (org.), *Globalização e migrações*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 25-43.
- Cruz, Manuel Braga da (1989), *Teorias sociológicas. I Volume – Os fundadores e os clássicos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Durkheim, Émile (1991), *A divisão do trabalho social* (vol. II). Lisboa: Editorial Presença.
- Fairchild, Henry P. (1925), *Immigration: A World Movement and its American Significance*. New York: Macmillan.
- Faist, Thomas (2000), *The Volume and Dynamics of International Migration and Transnational Social Spaces*. Oxford: Oxford University Press.
- Harris, John R.; Todaro, Michael P. (1970), “Migration, Unemployment and Development: A Two-sector Analysis”, *The American Economic Review*, 60(1), 126-142.
- Jackson, John A. (1991), *Migrações*. Lisboa: Escher.

- Kritz, Mary; Zlotnik, Hania (1992), “Global Interactions: Migration Systems, Processes and Policies”, in Mary Kritz; Lin Lean Lim; Hania Zlotnik (orgs.), *International Migration Systems. A Global Approach*. Oxford: Clarendon Press, 1-16.
- Lee, Everett S. (1966), “A Theory of Migration”, *Demography*, 3(1), 47-57.
- Lobo, Eulália Maria L. (2000), *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec.
- Marques, José Carlos (2008), *Os portugueses na Suíça. Migrantes Europeus*. Lisboa: ICS.
- Massey, Douglas; Arango, Joaquin; Hugo, Graeme; Kouaouci, Ali; Pellegrino, Adela; Taylor, J. Edward (2006), “Theories of International Migration: A Review and Appraisal”, in Anthony M. Messina; Gallya Lahav (orgs.), *The Migration Reader. Exploring Politics and Policies*. London: Lynne Rienner Publishers, 34-62.
- Papastergiadis, Nikos (2000), *The Turbulence of Migration*. Cambridge: Polity Press.
- Peixoto, João (1998), *As migrações dos quadros altamente qualificados em Portugal. Fluxos migratórios inter-regionais e internacionais e mobilidade intra-organizacional*. Tese de Doutoramento apresentada ao Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- Peixoto, João (2004), “As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas”, *Instituto Superior de Economia e Gestão – SOCIUS Working Papers*, 11.
- Petersen, William (1958), “A General Typology of Migration”, *American Sociological Review*, 23(3), 256-266.
- Petersen, William (1968), “Migration. Social Aspects”, in David L. Sills (org.), *International Encyclopedia of the Social Sciences*. New York: The Macmillan Company & The Free Press, 10, 286-292.
- Petras, Elizabeth (1981), “The Global Market in the Modern World Economy” in Mary M. Kritz, et al. (orgs.), *Global Trends in Migration: Theory and Research on International Population Movements*. New York: Center for Migration Studies, 44-63.
- Piore, Michael (1979), *Birds of Passage. Migrant Labor and Industrial Societies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Portes, Alejandro (1997), “Immigration Theory for a New Century: Some Problems and Opportunities”, *International Migration Review*, 31(4), 799-825.

- Portes, Alejandro (1999), *Migrações internacionais. Origem, tipos e modos de incorporação*. Oeiras: Celta.
- Portes, Alejandro; Böröcz, József (1998), “Migración contemporánea. Perspectivas teóricas sobre sus determinantes y sus modalidades de incorporación”, in Graciela Malgesini (org.), *Cruzando fronteras. Migraciones en el sistema mundial*. Barcelona: ICARIA, Fundación Hogar del Empleado, 43-73.
- Ravenstein, Erneste Georg (1885), “The Laws of Migrations”, *Journal of the Statistical Society of London*, 48(2), 167-235.
- Sassen, Saskia (1994), *Cities in a World Economy*. Thousand Oaks: Pine Forge Press.
- Schmidt, Christoph; Stilz, Anette; Zimmermann, Klaus (1994), “Mass Migrations, Unions, and Government Intervention”, *Journal of Public Economics*, 55(2), 185-201.
- Silva, Ivanilda (2006), “Teorias do emprego segundo o enfoque do capital humano, da segmentação e dos mercados internos”, *Revista da Fapese*, 2(2), 129-140.
- UN – United Nations (1953), “International Migration Statistics”, *Statistical Papers*, 20. Sales N.º E.53.XIII.10.
- UN – United Nations (1998), *Recommendations on Statistics of International Migration. Statistical Papers Series M, ST/ESA/STAT/SER.M/58/Rev.1*. Consultado a 14.04.2013, em http://unstats.un.org/unsd/publication/SeriesM/seriesm_58rev1e.pdf
- Zolberg, Aristide (1989), “The Next Wave: Migration Theory for a Changing World”, *International Migration Review*, 23(3), 403-430.